



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### AVISO

#### EDITAL N.º 157/2023

#### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 627

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 04/09/2023, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 627** ao qual foi atribuído o n.º de processo 27/2022/156, que incide sobre **o prédio localizado em Celas, “Quinta do Vimarões/Quinta do Voimarões”, lote B, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, requerido por “A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A.”, na qualidade de proprietária do lote B.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as alterações à licença de operação de loteamento a seguir identificadas:

- Aumento da área de implantação dos volumes destinados ao uso ‘habitação’ de 462,00m<sup>2</sup> para 840,00m<sup>2</sup>.
- Introdução de um piso com uso de ‘comércio’ com uma área de implantação de 1.058,00m<sup>2</sup>.
- Alteração da superfície máxima de pavimento atribuída ao lote B, passando de 1.386,00m<sup>2</sup> para 5.620,00m<sup>2</sup> (aumento de 4.234,00m<sup>2</sup>) e, conseqüentemente, o aumento da superfície máxima total de pavimentos do loteamento (área de utilização), passando de 49.835,00m<sup>2</sup> para 54.069,00m<sup>2</sup>.
- Aumento da superfície de pavimentos destinado ao uso habitação de 1.386,00m<sup>2</sup> para 3.472,00m<sup>2</sup>.
- Alteração do número total de pisos de 6 para 8 pisos (3 pisos para garagem, 1 piso para comércio e 4 pisos para habitação).
- Alteração do número de pisos acima da cota de soleira confinante com a Av. Bissaya Barreto de 3 para 5.
- Alteração do número de pisos de habitação de 3 para 4.
- Introdução de 1 piso para o uso ‘comércio’.
- Alteração do número total de fogos de 6 para 38.
- Diminuição do número de lugares de estacionamento privado no lote (conforme quadro de síntese), passando de 218 para 99.
- Execução de um troço de arruamento com ligação ao impasse confinante com os lotes 6 a 10, a norte.

**Mais se torna público** que, por este meio, se procede à **consulta aos titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, face à alteração apresentada em sede do registo n.º 27/2023/44421.



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do Edital que vai assinado digitalmente e publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

**Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

#### A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA  
Digitally signed by ANA MARIA  
CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2023.09.26 09:52:52  
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Processo n.º 27/2021/89